

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



USINA SÃO DOMINGOS AÇUCAR E ETANOL S.A.

CNPJ nº 47.063.128/0001-68

Sociedade sem registro de Companhia Aberta perante a CVM

Rodovia Vicente Sanchez, s/n, km 7, Zona Rural, CEP 15.800-971, Catanduva – SP

NIRE 35.300.064.682

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSDOMDBS009

A OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/395, EM 28 DE JUNHO DE 2024

A **USINA SÃO DOMINGOS AÇUCAR E ETANOL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, na Rodovia Vicente Sanchez, s/n, km 7, Zona Rural, CEP 15.800-971, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 47.063.128/0001-68 (“Emissora”) e o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), que, nos termos do disposto no artigo 76, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, realizado sob o rito de registro automático, com valor nominal unitário R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de junho de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”), nos termos do artigo 26, inciso X, e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para atuar como agente escriturador das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA JUNTO À CVM

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de qualquer entidade autorreguladora autorizada pela CVM para conduzir a análise do requerimento de registro, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente em 28 de junho de 2024.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas físicas	14	3.900
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	22	113.850
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.250
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	37	120.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 01 de julho de 2024



EMISSORA



COORDENADOR LÍDER

